



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 56/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o título de *Doutor Honoris Causa* ao senhor Rodolfo Marcos Teófilo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) na 138ª Sessão Ordinária, de 1º de novembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea d do artigo 3º, a alínea j do artigo 11, e alínea s do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea b do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.050379/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao senhor Rodolfo Marcos Teófilo (*in memoriam*) em decorrência de sua notável atuação como farmacêutico, pelo pioneirismo no combate e no controle de epidemias, pelo reconhecimento de seu legado e influência duradoura para a saúde pública, destacando-se, em especial, a exitosa luta em defesa da ciência e da vacinação, além de sua relevante contribuição na literatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 1º de novembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 16/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5370205** e o código CRC **011C3840**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.050379/2024-13

SEI nº 5370205